

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.395/2025**

Concede reajuste salarial aos servidores públicos efetivos municipais ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, na forma em que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica concedido reajuste salarial de 8,27% (oito virgula vinte e sete por cento) aos servidores públicos municipais efetivos ocupantes de cargos de professor e professor de educação infantil, incidente sobre os valores constantes nas tabelas de anexos constantes na Lei Municipal n.º 827/2013.

**Art. 2º:** O índice aplicado na presente Lei é o estabelecido considerando a recomposição salarial de 6,27% (seis virgula sete por cento) e reajuste de 2,00% (dois por cento), efetivando a recomposição/reajuste dos subsídios dos professores visando alcançar o piso nacional do magistério e valorização profissional.

**Art. 3º:** Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em Lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

**Art. 4º:** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

**Art. 5º:** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 23 de abril de 2025.

**RILTON BOZA**

Prefeito Municipal

20 horas:															
CLASSES NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NM	2006,49	2066,69	2128,69	2192,55	2258,31	2326,07	2395,75	2467,71	2541,75	2618,01	2696,56	2777,43	2860,74	2946,61	3034,98
NS	2462,51	2536,39	2612,49	2690,87	2771,59	2854,72	2940,38	3028,56	3119,42	3213,04	3309,40	3408,70	3510,95	3616,28	3724,76
NP	2717,88	2799,41	2883,40	2969,87	3058,96	3150,78	3245,30	3342,64	3442,90	3546,22	3652,60	3762,17	3875,05	3991,28	4111,01
40 horas:															
CLASSES NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NM	4012,98	4133,37	4257,36	4385,09	4516,63	4652,12	4791,73	4935,48	5083,51	5236,01	5393,10	5554,89	5721,54	5893,18	6069,98
NS	4925,12	5072,86	5225,03	5381,80	5543,26	5709,56	5880,85	6057,27	6238,96	6426,16	6618,93	6817,52	7022,02	7232,67	7449,66
NP	5437,01	5600,11	5768,11	5941,16	6119,38	6302,97	6492,03	6686,82	6889,57	7094,05	7306,87	7526,08	7751,83	7984,41	8223,94
Educador Infantil 40 horas:															
Classes Niveis	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L			
NE	4012,98	4133,37	4257,36	4385,09	4516,63	4652,12	4791,73	4935,48	5083,51	5236,01	5393,10	5554,89			

**Publicado por:**  
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador:**A72AD68A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/04/2025. Edição 3262a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>